



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº 28/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1177/2013 de 01 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.577,66 (cento e catorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 114.577,66
12.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.20012-021 AMPLIAÇÃO BASE FÍSICA CASA FAMILIAR RURAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
8142 3.3.767 CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIAÇÃO BASE FÍSICA CASA FAMILIAR RURAL

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro de recursos vinculados totalizando R\$ 114.577,66 (Cento e catorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na fonte conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.767	Contrato Repasse 0305446-33/2009 Ampliação Base Física Casa Familiar Rural	114.577,66
	TOTAL	114.577,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 05 de abril de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de Guaçuara
Nº 3573
De 06 e 07, 04, 2013
Resp. Rauimara